

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0141/2018, de 03 de setembro de 2018

Trata da designação dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010 e o resultado do Processo Eleitoral realizado sob a égide do Edital nº 037/2018, de 13 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1° - DESIGNAR os membros abaixo para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari.

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Rafael Fernando Diorio - Presidente

# Representante dos docentes Titulares:

Adriana Morais da Silva Carlos Roberto Paviotti Edivaldo Serafim Rolando Ruggiero Vitor Brandi Junior Wagner Machado do Amaral

### Suplente:

Prato de Sestavação de securios

Presidence for the Control of the U.S.

reducing an ishing varyor

Lexindren.

Gustavo Matarazzo Rezende

# Representante dos discentes

Titulares:

Carlos Miguel Rodrigues Igor Costa Martins

#### Suplente:

Emerson Almeida Souza



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representante dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais Titular:

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote

## Suplente:

Leticia Pedroso Ramos

do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas aquelas elencadas no ART. 1º da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

Art. 3° - DEFINIR que o mandato dos representantes docentes, pedagogos e técnicos em assuntos educacionais inicia-se em 03 de setembro de 2018 e encerra-se em 01 de setembro de 2020.

Art. 4° - DEFINIR que o mandato dos representantes discentes inicia-se em 03 de setembro de 2018 e encerra-se em 02 de setembro de 2019.

Art. 5° - DEFINIR que os docentes que fazem parte do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 6° - REVOGAR a partir de 03 de setembro de 2018 a Portaria n° CPV.0079/2016, de 30 de junho de 2016 com as alterações dadas pela Portaria n° CPV.0007/2017, de 01 de fevereiro de 2017, pela Portaria n° CPV.0045/2017, de 16 de março de 2017, pela Portaria n° CPV.0124/2017, de 11 de agosto de 2017, pela Portaria n° CPV.0006/2018, de 01 de fevereiro de 2018, pela Portaria n° CPV.0031/2018, de 08 de março de 2018, pela Portaria n° CPV.0073/2018, de 09 de abril de 2018 e pela Portaria n° CPV.0130/2018, de 10 de agosto de 2018.

LETICIA PEDROSO RAMOS

Publicado em:

03/09/18